DOM/SC Prefeitura Municipal de Penha

Data de Cadastro: 06/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2710299 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/11/2020 **Edição Nº:** 3316

ATA DA 3ª CONFERÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA

-2020-

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às dezenove horas, estavam online os membros do Conselho Municipal da Cidade de Penha e convidados para participarem da 3ª Conferência Pública de 2020, que foi realizada através do link: https://meet.google.com/, além do Youtube que estava disponibilizado no site oficial do Município de Penha. Iniciando com o **item nº01 da pauta, abertura da conferência**, o Sr. Jaylon, presidente deste Conselho, agradeceu a participação de todos, e passou a este Secretario que leu a convocação a população em geral que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina em 16/09/2020 na sua edição de número 3263. Ainda passou aos presentes que por motivo de força maior, o item nº05, desta pauta, foi retirado desta conferência, podendo ser requerido novamente futuramente. Passando para o **item nº02 da pauta: Ofício nº01/2020 GAB 10 do Exmo. Ser. Vereador Maurício Olívio Brockveld,** referente a mudança na legislação para containers, caçambas ou similares. Onde conforme combinado em reunião anterior, que o Planejamento apresentasse uma minuta de Lei, onde o Sr. Jaylon, apresentou a mesma e leu às mudanças apresentadas. Nesta minuta a proposta para o prazo para a retirada das caçambas do local ficaram, assim definidas:

- 120 horas (5 dias) para obras de pequeno e médio porte,

- 168 horas (7 dias) para obras de grande porte.

Esta proposta será colocada em votação na próxima reunião ordinária a ser marcada no final desta conferência.

Item nº03 da pauta: Protocolo 1DOC nº2838/2020 de Renato Kfuri (Bernardo Hering), solicita alteração na legislação para que o estacionamento de uma edificação comercial possa ser em áreas vizinhas da área do empreendimento. Onde o Sr. Renato Kfuri, explanou e apresentou o empreendimento temático de nome Floresta Encantada de Penha, onde terá uma história referente a mata atlântica, sua flora e fauna, com detalhes, cenários e personagens criados exclusivamente para o local. Ainda foram feitas algumas perguntas pertinentes ao empreendimento. Após o Sr. Jaylon, apresentou o projeto de Lei enviado pela SEPLAN, referente a Lei Complementar 0002/2007 - Plano Diretor Municipal e a solicitação requerida. O Sr. Leandro, pediu que fosse corrigido, quando for emitido o projeto para Câmara, referente ao Decreto 3478/2019, que elevou a data de regularização de construção que a princípio era 2007 e foi alterada para dezembro de 2013, conforme já foi deliberado pelo Conselho. Pede que a matéria seja submetida ao jurídico da Prefeitura para tentarmos não ferir um projeto em vigor, que foi resultado dos trabalhos deste Conselho juntamente com o Corpo de Bombeiros. O Sr. Gilberto, parabenizou o Sr. Renato pelo projeto, onde está bem harmônico com a região e contempla esta questão

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2710299, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2710299

DOM/SC Prefeitura Municipal de Penha

Data de Cadastro: 06/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2710299 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/11/2020 **Edição Nº:** 3316

lúdica de educação. Falou ainda que o ordenamento do trânsito é fundamental para esta região. Por fim, falou que a sua ideia que gerou esta mudança, e não fomos nós. O Sr. Gabriel, concorda com o Sr. Leandro referente a data base e a correção no projeto. Perguntou se esta Lei vai ser para todas as zonas do Município, ou apenas para algumas? Sendo respondido, pelo Sr. Jaylon, que altera todo o parâmetro do Município, sem destacar zonas. Que todos os empreendimentos que cumprirem os requisitos da lei, terão o mesmo privilégio de conseguir construir e ter até um raio de 500 metros o estacionamento. Perguntou ainda que qual foi o parâmetro pra colocar estes 500 metros? Sr. Jaylon, respondeu que o Planejamento se baseou nas normas da NBR, inclusive na PNE, onde há uma normativa pra isso. Este secretário, falou que em reunião anterior estávamos debatendo referente ao Empreendimento da Empresa Rôgga, onde se questionava a falta de estacionamento. E agora o empreendedor deseja ter um local para ter mais estacionamento em uma região que tem falta de estacionamento. Não podemos ser contra algo que cobramos anteriormente. O Sr. André Costabile, falou que o projeto vai de encontro com a locação do Município, Costa Verde e Mar, Turismo, no entanto vale frisar alguns pontos, é um ponto com bastante problema de mobilidade, falta ciclovia, no verão temos problemas para andar de bicicleta ou até a pé, por ser uma via estreita, o acesso ao empreendimento também é bem estreito, então vale uma atenção especial na aprovação do empreendimento, nas medidas mitigadoras, do Fundurb também, que a AMAPG já notificou ano passado ao Concidade, que falta as reuniões do Fundurb para a gente rever isso, e poder ter medidas mitigadores compatíveis com o empreendimento. Sempre é bom frisar a questão do saneamento, que ali vão ter banheiros, vão ter mais pessoas frequentando, provavelmente o tratamento de esgoto depois de tratar irá para rede de drenagem embaixo do coreto que é um dos principais pontos de poluição da Praia do Trapiche. Então são dois pontos a prestar muita atenção, mobilidade urbana e saneamento. Quanto a questão do Planejamento ter estudado, excelente, vamos dar um voto de confiança, agradece ao pessoal do Planejamento que se empenhou. O Sr. Gilberto é completamente favorável pelo que argumentou o Sr. André Costabile, que temos que ter um macro planejamento para a Armação e acredita que seja uma evolução na sonhada alteração do Plano Diretor que imagina ser no ano que vem. Finalizado este item, foi passado para **o Item nº04 da Pauta**: **Protocolo 1DOC** nº2426/2020 de Gisele Brehmer Klotz (Fabiano Gomes de Souza), para alteração do Zoneamento na Praia de Armação do Itapocorói, para regularização de construção de pousada com três pavimentos. Onde foi lembrado pelo Sr. Jaylon que debatemos bastante sobre este tema na última reunião. Ainda apresentou o requerimento protocolado com as documentações anexas, onde é um empreendimento que fica na Avenida São João, e possui 12,89 metros de altura de construção, onde o zoneamento da região permite 13,00 metros de altura com dois pavimentos, porém ele foi construído com três pavimentos, por isso o proprietário entrou com o pedido buscando a regularização. Já sendo uma construção consolidada. Falou ainda que este projeto já foi apresentado na reunião ordinária, onde trouxemos para a conferência pública. Ainda, leu o requerimento e apresentou todas as plantas anexas. Em seguida passou a palavra aos presentes, perguntando se alguém tinha alguma dúvida sobre o empreendimento. O Sr. André Costabile, perguntou se seria alteração apenas para este

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2710299, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2710299

DOM/SC Prefeitura Municipal de Penha

Data de Cadastro: 06/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2710299 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/11/2020 **Edição Nº:** 3316

empreendimento, ou seria para toda a região? Sendo respondido pelo Sr. Jaylon que seria só para esse empreendimento. O Sr. Gabriel, perguntou se a alteração da Praia de São Miguel foi só para aquele empreendimento? Sendo respondido pelo Sr. Jaylon que sim, apenas o do Sr. Serafim. Neste momento a reunião teve interferências com sons, músicas e vídeos que não faziam parte da mesma. Por este motivo o presidente, Sr. Jaylon, interrompeu a mesma e falou que a partir das próximas reuniões irá liberar o Meet, para os membros do Conselho e os demais da população entrarão pelo Youtube. Voltando ao assunto da pauta, o Sr. Gabriel, lembrou que este assunto já foi lido em reunião anterior, já foi discutido, que a gente está dando ciência de um processo por uma questão burocrática de conferência. O Sr. Gilberto, tem dúvidas que tenha sido aprovado na Praia de São Miguel para um empreendimento só. Porque daí vê que abre precedente porque que foi favorecido tal empreendedor e outro não. O entendimento que têm é que foi para o Bairro e estabelecemos altura e os andares, os três andares. Neste momento a reunião foi interrompida com músicas, vídeos e sons que perturbaram o decorrer da mesma. Após, o Sr. Jaylon ter regularizado a questão da invasão na reunião, foi dado sequência, onde este Secretário lembrou que a reunião futuramente sendo no Meet apenas aos conselheiros, que também possa ser convidados os representantes das empresas ou requerentes. O Sr. Gilberto pediu que a representante da requerente se manifeste, dizendo não ser contra, mas que tenha a manifestação do requerente. O Sr. Everaldo perguntou se esta reunião tem que ser aberta ao público, que tem essa preocupação. O Sr. Gabriel respondeu que está aberta no Youtube. A Sra. Gisele, representante do requerente, falou que pensa que deveria ser aprovado para toda a região estes três andares. O Sr. Jaylon, falou que hoje é a conferência para apresentação e que será votado o assunto em reunião ordinária. Este secretário, lembrou que na Praia de São Miguel foi aprovado para toda aquela região e o pedido da requerente também foi para toda a sua região. O Sr. Everaldo falou, que a altura de três pavimentos seria para a área de ocupação tradicional, não mexendo nas delimitações. O Sr. Gabriel falou que a altura não vai mudar continuará a mesma coisa, que é só o reconhecimento no número de pavimento na mesma altura. O Sr. Gilberto, falo sobre sua posição profissional em que pensa nos objetivos do desenvolvimento sustentável, que é legal, que é coisa da ONU que norteia os caminhos do Mundo. Mas acha que Armação, esta região de ocupação tradicional, temos que transformar em um bairro de hospedagem e alimentação, agregando a comunidade nesse sentido. Ter uma grande Parque na Armação, e vamos ter outro, temos que solucionar os problemas que não são poucos. Falando em alternativa, temos que ter o eixo binário, mas é favorável nesta questão desses três andares, sendo uma questão mais pessoal sua. Norteado, até conversou com o pessoal da Univali no sentido de promover o desenvolvimento na região sem verticalizar. Dar oportunidades para ter pousadas de três andares, não mais que isso, e em seguida não precisa nem falar em caminhar em esgoto e água, e ciclovia e eixo binário. Fica sentido de pouca gente estar participando. O Sr. André Costabile, consultou a AMAPG e manifestou onde todos foram co0ntra a questão dos três pavimentos na zona de ocupação tradicional. Porque a AMAPG tem o entendimento que a zona de ocupação tradicional, que essa quadra da praia tem que ter só dois pavimentos, que é que foi determinado no Plano Diretor. A gente não quer prejudicar

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2710299, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2710299

DOM/SC Prefeitura Municipal de Penha

Data de Cadastro: 06/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2710299 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/11/2020 **Edição Nº:** 3316

as pousadas que estão prontas, como as Quatro Estações e o Hotel Maricá. Então daria talvez, para se pensar numa alternativa que não mexesse no zoneamento total da área. Este Secretario, concorda com o Sr. André Costabile, quando diz em não termos três pavimentos em frente à praia (a Avenida Elizabeth Konder Reis, a Praia Grande), essas regiões acho que não deveria mudar de jeito nenhum, é dois pavimentos e pronto; agora, a Avenida São João, a Avenida Antônio Carlos Konder Reis, essa quadra, poderia sim ter três pavimentos, que fosse utilizado pra turismo, exemplo, pousadas, não para residência. O Sr. Gabriel, falando como profissional, disse que dentro do que o Sr. André Costabile, falou acha ser interessante entrar um pedido da AMAPG para revisão da altura de empreendimento, e não do número de pavimentos. O problema está na altura, porque os 12 metros vai ter independente, pois poderá fazer um pavimento com 12 metros. Então se a ideia é limitar para 12 metros novos empreendimentos, que agente mude a altura de limite de pavimentos, e não a especificação de três ou dois pavimentos, deixa sua sugestão. O Sr. André Costabile, respondendo ao Sr. Gabriel, disse que entende seu ponto de vista, mas a AMAPG entende, e tem vários técnicos na AMAPG, que permitindo três pavimentos você incentiva mais a construção na beira de praia, inclusive tem problema de sombreamento pois os terrenos entre o Trapiche e o Cascalho, eles são na beira da praia, então se você colocar três pavimentos ali ou 12 metros que já é permitido, você sombreia a praia, são coisas que tem que olhar com cuidado. O Sr. Gabriel, então sugeriu que fosse um posicionamento do Conselho que comporte apenas para atividades voltadas a hotelaria, a regularização de habitação, e novos empreendimentos que não comporte, para regularizar pelo menos o que tem, sendo uma discussão maior e mais ampla. A Sra. Gisele, discorda do Sr. André Costabile, onde fala sobre Praia Grande, porque ali onde se encontra a Pousada é próximo ao Manguinho, e o Manguinho tem 8 andares, então ele faz mais sombra pra praia do que a Pousada Quatro Estações. Neste termo acha que daria de estar revendo a situação. O Sr. Jaylon, encerrou o assunto, onde irá ser debatido e votado em reunião ordinária futura. Esse Secretario, lembrou ao Sr. Jaylon, que devemos marcar uma reunião ordinária, para futuras aprovações de atas de assuntos já debatidos que estão parados. Sendo falado pelo Sr. Jaylon, que brevemente irá colocar no grupo a marcação da mesma, publicar no DOM e ver os prazos legais. O Sr. Gabriel, pediu que fosse colocado na pauta desta nova reunião, a criação da comissão que foi discutido no grupo. O Sr. Everaldo falou que esse empreendimento não tem só esse problema de três pavimentos, que também tem o problema de estacionamento. Sendo respondido pelo Sr. Jaylon, que não está no requerimento da Sra., Gisele. A Sra. Gisele, esclareceu que de momento estaria aprovando este terceiro andar, e como o Sr. Renato Kfuri também já estaria solicitando está questão do estacionamento, porque a pousada já tem um contrato com o terreno na frente, aonde eles acabam alugando ali para ser o estacionamento. Não colocando em pauta pois seria a mesma questão do Sr. Renato Kfuri. O Sr. Gilberto, falou que não seria a mesma questão, mas que vocês apresentado o contrato obviamente o Planejamento vai dar o alvará. Estamos discutindo neste momento, a questão dos andares, e se não tiverem estacionamento não terão alvará. Por fim, o Sr. Jaylon, falou que irá marcar na segunda feira a reunião ordinária, e lembrou a todos, que o

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2710299, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2710299

DOM/SC **Prefeitura Municipal de Penha**

Data de Cadastro: 06/11/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2710299 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 09/11/2020 **Edição Nº:** 3316

item 05 foi tirado da pauta apedido do requerente e que provavelmente será publicada uma nova conferência na reunião ordinária para debater novamente.

Finalizando o Sr. Jaylon agradeceu a presença de todos e eu, Maurílio Pedro Leite, Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Obs. Todos os assuntos, debates, diálogos, referentes à esta reunião, estão gravados em vídeo no Youtube.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva Maurílio Pedro Leite

Presidente do Concidade Secretario do Concidade

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA - CONCIDADE

Av. Nereu Ramos, nº 190 – Centro – Penha/SC – CEP. 88385-000 - Fone/Fax: (47) 3345-0200

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2710299, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2710299